

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

“Institui a “Galeria 08 de Março denominada Alexandrina de Almeida Monte Vicente” na Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul”.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a “Galeria 08 de Março denominada Alexandrina de Almeida Monte Vicente”, espaço destinado à exposição permanente de fotografias das Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar, valorizar e preservar a história da participação feminina no Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada, mediante reprodução fotográfica, organizada em ordem cronológica de posse, contendo, abaixo de cada imagem, a identificação da homenageada e o respectivo período de exercício do mandato.

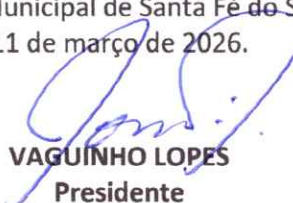
§ 2º As fotografias e demais elementos visuais observarão padrão estético, artístico e institucional definido pela Câmara Municipal.

Art. 2º A Galeria 08 de Março denominada Alexandrina de Almeida Monte Vicente será instalada em local a ser definido pela Mesa Diretora, no interior das dependências da Câmara Municipal.

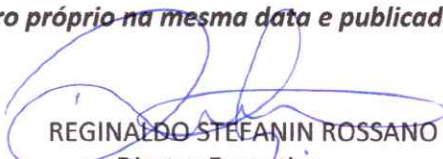
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de março de 2026.


VAGUINHO LOPES
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo